



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Relatório nº 112/2023/DG-CG/DG/DPG

RELATÓRIO DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO - 2022

Composição

Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima

Membros Natos:

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima
Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima
Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

Membros Eleitos:

Rogenilton Ferreira Gomes
Defensor Público do Estado
Teresinha Lopes da Silva Azevedo
Defensora Pública do Estado
Wallace Rodrigues da Silva
Defensor Público do Estado

Membros Suplentes:

Juliana Gotardo Heinzen
Defensora Pública do Estado

Defensoras e Defensores Públicos:

Alessandra Andréa Miglioranza
Julian Silva Barroso
Lenir Rodrigues Santos
Maria das Graças Barbosa Soares
Natanael de Lima Ferreira
Noelina dos Santos Chaves Lopes
Oleno Inácio de Matos

Paula Regina Pinheiro Castro Lima
Rogenilton Ferreira Gomes
Ronnie Gabriel Garcia
Rosinha Cardoso Peixoto
Stélio Dener de Souza Cruz
Tatyane Alves Costa
Teresinha Lopes da Silva Azevedo

Terezinha Muniz de Souza Cruz
Thaumaturgo Cezar Moreira Do Nascimento
Vanderlei Oliveira
Vera Lúcia Pereira Silva
Wagner Silva Dos Santos
Wallace Rodrigues Da Silva
Wenderson De Sousa Chagas
Wilson Roi Leite Da Silva

Composição

Área Administrativa da Defensoria Pública do Estado

Diretoria Geral

Maria de Fátima Lima da Silva

Departamento de Administração

Regis Macêdo Braga

Departamento de Planejamento, Orçamento E Finanças

Riso Duarte Barbosa Filho

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

Ricardo Nattrodt de Magalhães

Consultoria Jurídica da Administração Superior

Cristiane Alves da Cunha
Adriana Patricia Farias de Lima
Diana Carvalho da Silva
Fernanda Pedroso dos Santos
Paloma Cristina Oliveira Guimarães
Walquiria Alves de Jesus

Comissão Permanente de Licitação

Elcio Franklim Fernandes de Sousa

Controle Interno

Irene Roque dos Anjos

Assessoria de Comunicação

Celton Ramos dos Santos

Assessoria de Cerimonial

Vivian Silvano

1. Introdução

A Defensoria Pública do Estado de Roraima é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados, na forma do inciso LXXIV, do art. 5º, da Constituição Federal.

O Parágrafo único do art. 134, da Constituição Federal, dispõe que:

“Lei complementar organizará a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios, e prescreverá normas gerais para a organização nos estados, em cargos de carreira, providos, na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a seus integrantes a garantia da inamovibilidade e vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais”.

A Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE/RR, foi criada em 19 de maio de 2000, conforme Lei Complementar 037, em observância ao artigo 134, parágrafo único, da Constituição Federal de 1988 e ao artigo 103, §1º, da Constituição do Estado de Roraima. Sendo referida Lei revogada e substituída pela Lei Complementar nº 164/2010, que:

“Dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado de Roraima e estabelece a competência e estrutura dos seus órgãos, a organização e estatuto da respectiva carreira.”

Dessa forma, a Defensoria Pública do Estado de Roraima tem como visão executar de forma eficaz seus objetivos, sempre observando a legislação vigente e fazendo com que seu público alvo tenha um serviço de assistência jurídica eficiente e de excelência.

A Defensoria Pública apesar de ser instituição estadual, não é vinculada ao Governo do Estado, sua autonomia é prevista pela Constituição Federal e é uma garantia para que os Defensores Públicos possam representar os direitos da população sem qualquer tipo de constrangimento. Internamente, o Defensor possui independência funcional para seguir livremente sua convicção em cada caso que atua.

A Lei nº 627, de 26 dezembro de 2007, cria o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima - FUNDPE/RR, com a finalidade de complementar os recursos financeiros indispensáveis ao custeio de outras despesas correntes e investimentos em bens permanentes, o qual contribui indiretamente com as ações da unidade orçamentária principal.

2. Objetivos e metas estabelecidos para o exercício

Os objetivos gerais da Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE/RR, expressos no § 2º Art. 102, da Constituição Estadual são: a primazia da dignidade da pessoa humana e a redução das desigualdades sociais; a afirmação do Estado Democrático de Direito; a prevalência e efetividade dos direitos humanos e; a garantia dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório. Através do conceito anterior, a instituição tem como principal objetivo a prestação de assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita aos necessitados, em qualquer juízo ou instância à parcela da população considerada juridicamente hipossuficiente, ou seja, aqueles que não possuem condições de pagar um advogado particular, assim reconhecidos na forma da Lei, em todos os graus de jurisdição e instâncias administrativas do Estado, sempre em busca da universalização dos serviços prestados.

No ano de 2019, a Defensoria Pública formalizou abertura de processo para realização do III Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado de Roraima, com previsão de 80 (oitenta) vagas para cadastro de reserva, com homologação e publicações do Resultado Final do Concurso Público, no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado nº 521, do dia 15 de agosto de 2022, e no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 4264 do dia 17 de agosto de 2022.

Assim, em 2022 a Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE/RR, iniciou o exercício com quadro de 42 (quarenta e dois) Defensoras e Defensores Públicos e finalizou com 47 (quarenta e sete) membros, com atuação nas Comarcas de Alto Alegre, Boa Vista, Bonfim, Cantá, Caracaraí, Mucajaí, Pacaraima, Rorainópolis, São Luiz.

Outro ponto a destacar é a Defensoria Itinerante, que realizou no total 7.061 atendimentos à população carente de nosso Estado, em parceria com outros órgãos da Administração Pública e parceiros, na capital e interior, nas áreas: Criminal, Cível, Execução Penal, Família, Fazenda Pública, Infância e Juventude, Juizado Especial Criminal, Juizado Especial Cível, Violência Doméstica.

3. Resultados alcançados ao fim do exercício, demonstrando como as estratégias adotadas e alocação de recursos contribuíram para o alcance dos resultados

A Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR, operacionalizou as ações de Assistência Jurídica Gratuita ao Cidadão, executadas com o apoio de recursos das Fontes 100, 101 e 102 referente aos repasses de duodécimos. Teve, inicialmente, como créditos consignados na Lei Orçamentária Anual nº 1.625 de 14 de Janeiro de 2022, o valor de R\$ 72.512.580,50 (setenta e dois milhões, quinhentos e doze mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos), acrescido de R\$ 15.129.904,50 (quinze milhões, cento e vinte e nove mil novecentos e quatro reais e cinquenta centavos), sendo o valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) oriundo de crédito adicional do Governo do Estado de Roraima e o valor de R\$ 3.129.904,50 (três milhões, cento e vinte e nove mil novecentos e quatro reais e cinquenta centavos) de Emendas parlamentares, totalizando no final do exercício o valor de R\$ 84.306.599,50 (oitenta e quatro milhões, trezentos e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) utilizados.

O Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima - FUNDPE/RR, tem por finalidade complementar os recursos financeiros indispensáveis ao custeio e aos investimentos, o qual teve a programação inicial no valor de R\$ 450.977,00 (quatrocentos e cinquenta mil novecentos e setenta e sete reais), na Fonte 150. Ressalta-se, que para execução orçamentária, a Instituição depende da realização de receitas de honorários advocatícios e rendimentos financeiros. O orçamento inicialmente aprovado foi acrescido de R\$ 150.313,35 (cento e cinquenta mil trezentos e treze reais e trinta e cinco centavos), provenientes de suplementação oriunda do superávit financeiro, na fonte 650, perfazendo um total de R\$ 601.310,35 (seiscentos e um mil trezentos e dez reais e trinta e cinco centavos), contribuindo assim, para a realização de despesas correntes e capital que auxiliaram a DPE/RR nas suas atividades.

4. Estatística de Novos Atendimentos por Área de Atuação

A Defensoria Pública do Estado de Roraima, realizou no exercício de 2022, atendimentos na área da família: alimentos, guarda, divórcio, adoção, curatela, tutela, investigação de paternidade e reconhecimento de paternidade, acompanhamento processual, dissolução de união estável, cumprimento de sentença, negativa de paternidade, orientação jurídica, reconhecimento de união estável (pós morte) e outras ações; e na área cível: retificação de registro civil, ação de registro de óbito, registro tardio, registro indígena tardio, segunda via de registro civil, demanda de saúde, entre outros e por último na área criminal encontram-se as informações processuais e visita virtual.

Defensoria Pública do Estado de Roraima

125.7k

Atendimentos realizados em 2022

7.061

Atendimentos da Defensoria Itinerante...

Mapa - atendimentos realizados - Por Municípios

1.2k
2.1k - 2.9k
4.1k - 4.2k
6.5k
99.2k +

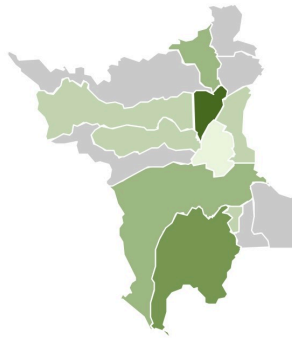


Gráfico Barras - Comparativo de Atendimentos

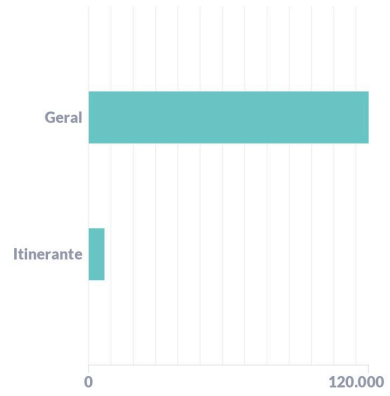
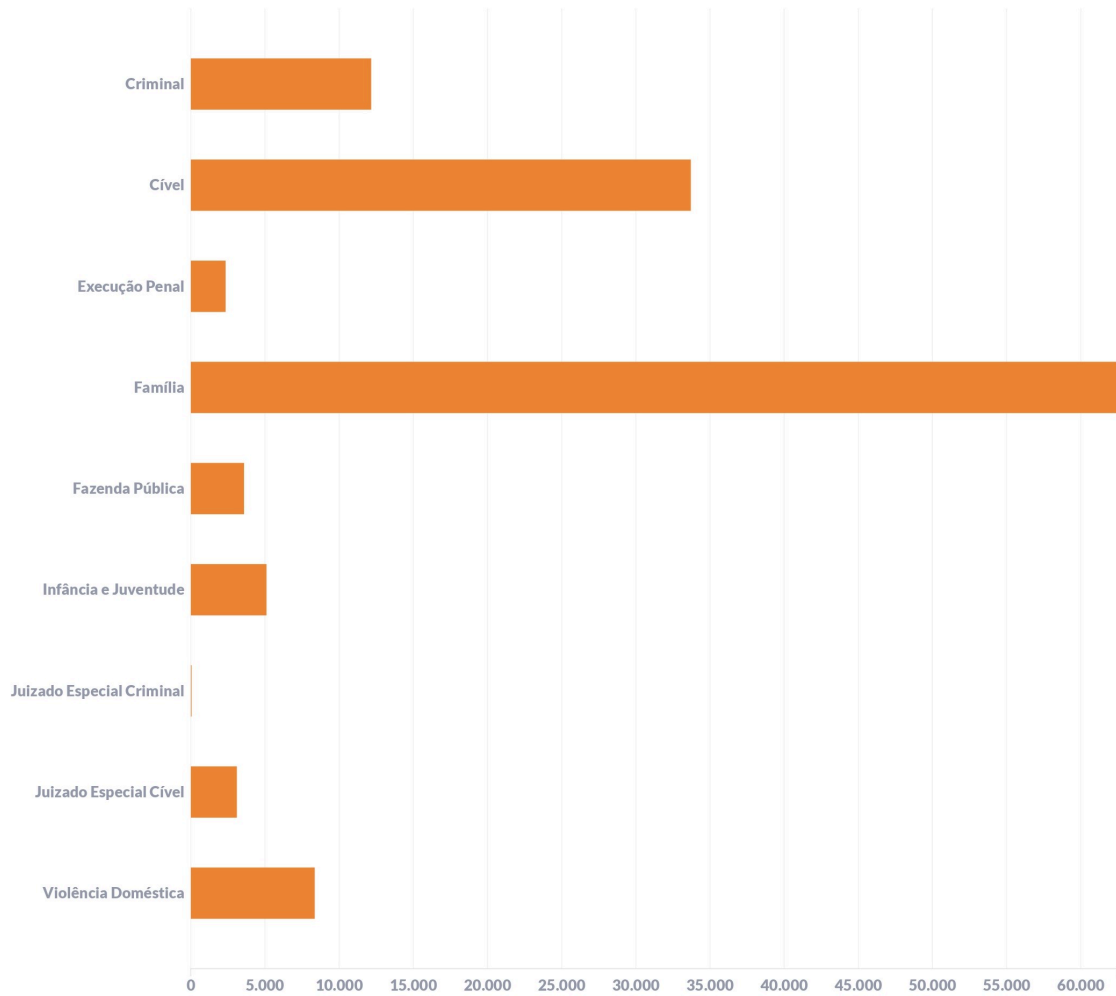
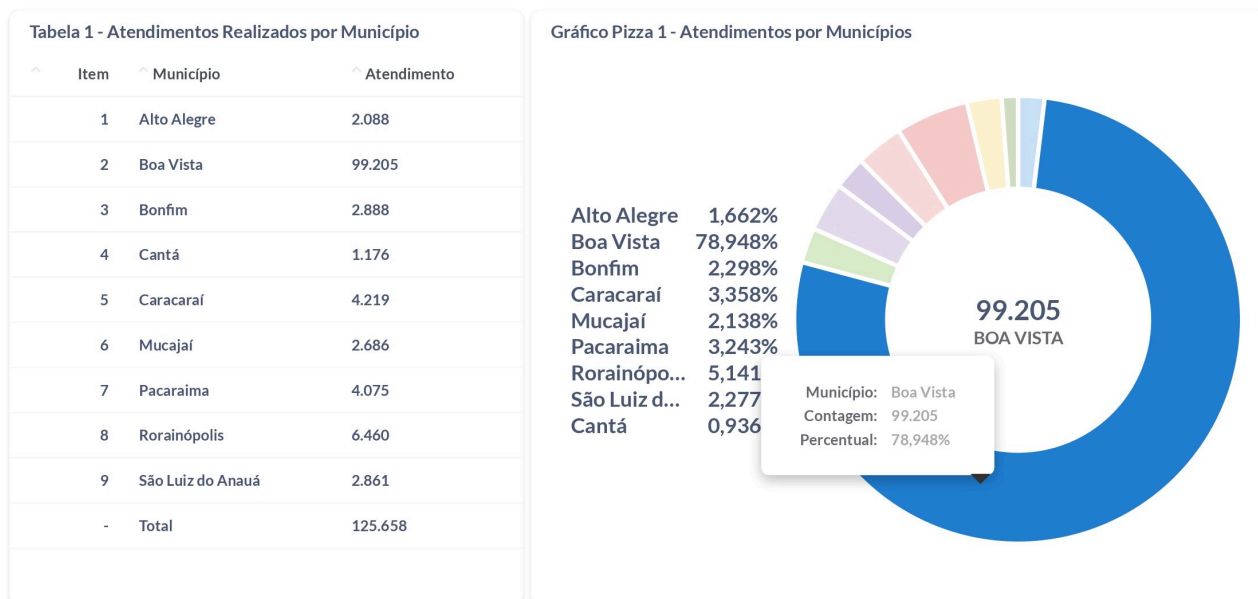


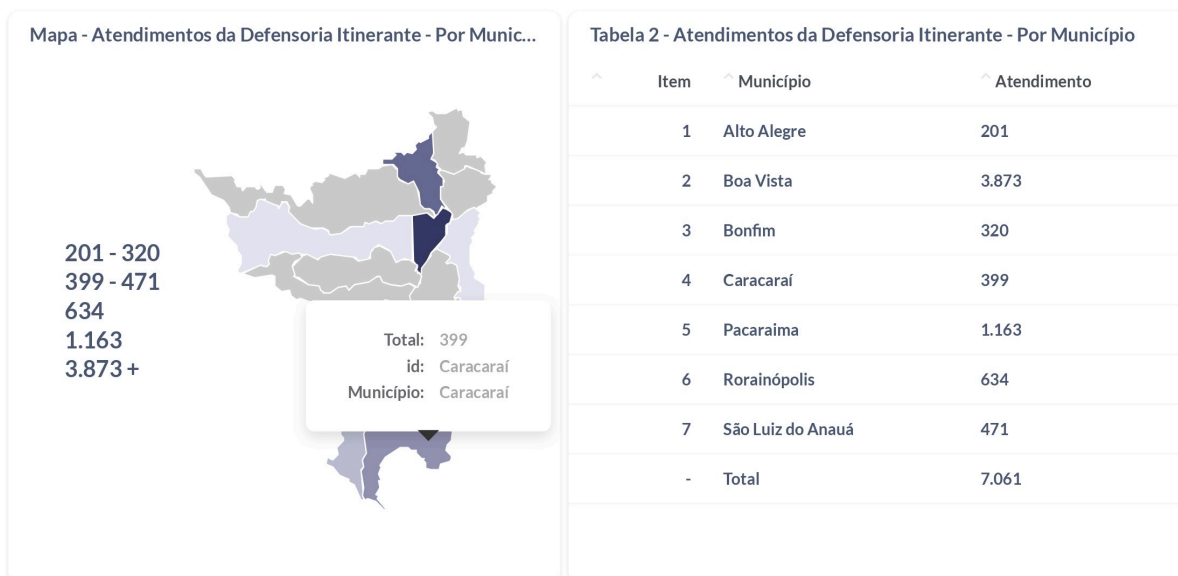
Gráfico Barras - Atendimentos por Área



Defensoria Pública do Estado de Roraima



Defensoria Pública do Estado de Roraima



5. Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima - ESDEP

A Escola Superior da Defensoria criada pela Lei Complementar nº 302, de 10 de agosto de 2021, publicada na edição nº 4020 do Diário Oficial do Estado de Roraima, com sede localizada na Rua Coronel Mota, nº 48 – Centro, foi inaugurada em 31 de março de 2022, com atribuições para:

- preparar cursos aos candidatos à admissão à carreira de Defensor Público;
- viabilizar o ingresso dos defensores e servidores da Defensoria Pública em cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado, seja pela promoção dos referidos cursos, seja por meio de convênios com outras instituições de ensino;
- realizar congressos, simpósios e outros eventos similares que permitam o intercâmbio de ideias e práticas;
- promover atividades direcionadas aos usuários dos serviços da Defensoria Pública que abordem temas como cidadania e violência urbana e rural, discriminação racial e de gênero, violência contra a mulher, direitos do idoso, do consumidor, das pessoas com deficiência, da criança e do adolescente, das populações indígenas e quilombolas e valorização das famílias, a fim de fortalecer a atuação da Defensoria na esfera preventiva;
- realizar concursos públicos, cursos de pós-graduação, extensão, preparatórios e aperfeiçoamento técnico-profissional, inclusive para outros órgãos públicos; e
- exercer outras funções inerentes à sua área de atuação.

A Escola da Defensoria Pública, sob a direção-geral do Defensor Público Dr. Ronnie Gabriel Garcia e sua equipe, realizou diversos treinamentos na modalidade presencial e semipresencial (on-line), com público interno e externo, alguns cursos com certificação, todos com objetivos alcançados, conforme resumo a seguir:

RESUMO DAS ATIVIDADES DA ESDEP EM 2022					
Mês	Eventos	Participantes DPE/RR	Participantes externos	Nº total de Participantes externos	Certificados emitidos
Jan	Organização interna e planejamento das atividades para 2022				
Fev	3	31	24	55	16
Mar	4	145	61	206	38
Abr	2	60	202	262	60
Mai	13	414	1398	1693	998
Jun	6	253	483	776	73
Jul	3	73	9	82	65
Ago	8	147	169	316	347
Set	5	122	177	299	88
Out	4	21	152	173	-
Nov	20	129	170	299	28
Dez	2	157	13	170	170
TOTAL	70	1552	2858	4450	1883

6. Assessoria de Cerimonial e Comunicação da Defensoria Pública do Estado de Roraima

A Assessoria de Cerimonial tem como atribuições planejar, coordenar, organizar e assessorar as cerimônias oficiais e sociais promovidas pela Defensoria Pública do Estado, em todas as suas fases, atendendo os públicos participantes das solenidades, respeitando as regras de precedência, civilidade, protocolo e etiqueta, comunicação dirigida, entre outros

A Assessoria de Comunicação tem como atribuições: Assessorar o Defensor Público Geral em matéria de Comunicação Social, planejar e executar atividades de informação e divulgação das atividades da Defensoria Pública do Estado nos diferentes meios de comunicação social.

No exercício de 2022, foram realizadas atividades conduzidas pelas referidas Assessorias, entre as quais destacamos:

- Organização do Retorno dos colaboradores às atividades normais da defensoria, capital e interior, 100% presenciais.
- Organização e cobertura jornalística das ações dos diversos serviços prestados pela Defensoria Itinerante, na Capital e nos demais municípios do Estado.
- Organização e cobertura da Ação da Ação da DPE-RR pedindo a ampliação do horário de funcionamento das UBS junto a Prefeitura de Boa Vista, para melhorias nos atendimentos à população na área da saúde.
- Organização e cobertura da atuação da Defensoria Pública do Estado de Roraima, por meio do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública (GAED) e da Defensoria Especializada da da Saúde Pública (DESP), a Secretaria Municipal de Saúde que ampliou o horário de funcionamento de oito Unidades Básicas de Saúde até meia noite. A requisição foi apresentada devido ao aumento de casos de Covid e de gripe no mês de janeiro/22.
- Organização e cobertura jornalística da Ação de atendimento preparada pela Defensoria Itinerante, em conjunto com a Justiça Itinerante do Tribunal de Justiça, Governo do Estado de Roraima e demais parceiros, à população indígena Ingarikó, no município do Uiramutã.
- Organização e cobertura jornalística da Mutirão Virtual de Família, que teve a finalidade de desafogar o número de agendamentos e atendimentos iniciais das defensoras e defensores públicos, que atuam na área do Direito de Família;
- Organização e cobertura jornalística da Ação "Em Defesa das Rainhas", que visou conscientizar a população sobre crescente ocorrência de casos de violência contra a mulher, além de apoiar e encorajá-las a realizar denúncias;
- Organização e cobertura jornalística da nova sede da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima (ESDEP-RR), com o objetivo de alcançar o público externo e interno com capacitações e cursos de educação em direitos, para a capital e interior;
- Organização e cobertura jornalística dos atendimentos realizados na PAMC e mutirão na Cadeia Pública aos reeducandos que são acompanhados pela Defensoria, buscando um atendimento mais eficaz e humanizado em seus processos;
- Organização e cobertura jornalística alusiva ao Maio Verde, com palestras para os assistidos da Defensoria Pública, tendo como tema: "Educação em Direitos", realizados nas Sedes Cível e Criminal";
- Organização e cobertura jornalística da Roda de Conversa: "O Papel da Defensora e Defensor Público em Tempos de Cólera Punitiva", realizada para os assistidos da Defensoria Pública, no Auditório do Prédio Cível;
- Organização e cobertura jornalística do curso de capacitação para servidores/as da Secretaria Estadual do Trabalho e Bem-Estar Social (SETRABES), do Projeto Colo de Mãe, voltado a mulheres grávidas e crianças de 0 a 3 anos de idade em situação de vulnerabilidade de áreas indígenas, interior do estado e migrantes; e
- Organização e cobertura jornalística do Show Motivacional com Mágica, no Auditório do Centro Amazônico de Fronteiras-CAF/UFRR, voltados para membros e servidores da Defensoria, trabalhadores e acadêmicos de Direito, entre outros eventos realizados pela Instituição.

7. Implantação do Planejamento Estratégico

Em agosto de 2022, a Defensoria Pública do Estado de Roraima e o Instituto Aquila de Gestão, inscrito no CNPJ/MF nº 14.377.211/0001-52, celebraram o Contrato nº 47/2022, publicado do Diário Eletrônico da Defensoria, de 17 de agosto de 2022, tendo por objeto a elaboração e implantação do Planejamento Estratégico na Instituição, contemplando serviços de formulação, revisão, desdobramento, alinhamento, implementação, monitoramento e capacitação para seus Membros e Servidores.

A referida contratação, priorizou a necessidade de melhorar a comunicação da gestão operacional da Defensoria Pública do Estado, bem como padronizar os procedimentos no âmbito desta Instituição, referentes ao planejamento, acompanhamento e controle das metas e planos de ação em todas unidades e níveis hierárquicos, e dessa forma promover o acompanhamento sistemático e disciplinado dos resultados a médio e longo prazo, assim como a importância da implantação de um Programa de Modernização na Defensoria, no sentido que este deverá facilitar a comunicação dos objetivos estratégicos na Instituição, focalizando os colaboradores, permitindo desenvolvimento de uma cultura facilitadora para comunicação de seus objetivos estratégicos, tanto na área fim, como na área meio desta Defensoria.

8. Pesquisa de Opinião Pública

A Defensoria Pública do Estado de Roraima, realizou pesquisa popular no ano de 2022, por meio do Instituto Padrão de Pesquisa, Consultoria e Assessoria, com o objetivo de aferir a percepção da sociedade acerca de sua atuação, mensurando se a população conhece as atividades desempenhadas pela instituição, bem como o grau de confiança da qualidade dos serviços oferecidos e, sobretudo, promover melhorias na assistência judicial, integral e gratuita à sociedade roraimense.

Com o advento da Lei Federal nº 13.460/17, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, a avaliação continuada de tais serviços é obrigatório:

Art. 23. Os órgãos e entidades públicos abrangidos por esta Lei deverão avaliar os serviços prestados, nos seguintes aspectos: I - satisfação do usuário com o serviço prestado; II - qualidade do atendimento prestado ao usuário; III - cumprimento dos compromissos e prazos definidos para a prestação dos serviços.

A pesquisa teve nível de confiança de 95% e margem de erro de 2,2 pontos percentuais para mais ou para menos. O universo da pesquisa foi a população do Estado de Roraima. Método quantitativo probabilístico e seleção aleatória da unidade amostral pelo método de amostragem estratificada com sondagens. Amostra bi etápica, onde em um 1º estágio é feito o sorteio da residência e em um 2º estágio é feito a seleção aleatória, de uma única pessoa, dentro desta residência. A pesquisa foi realizada 100% em residências.

Ao todo, 2 mil pessoas foram entrevistadas. Os respondentes são moradores da capital Boa Vista-RR (63,3%) e dos 14 municípios do interior do estado (36,4%).

O atendimento prestado pela Defensoria Pública do Estado de Roraima (DPE-RR) foi considerado bom ou ótimo por 76,3% dos entrevistados da pesquisa de opinião realizada pelo Instituto Padrão.

O dado de satisfação com o atendimento corresponde ao número de pessoas que já utilizaram ou conhecem alguém que precisou dos serviços do órgão, ou seja, 1.707 pessoas. Destes, 68,8% afirmaram que o atendimento foi prestado de forma presencial, outros 17,7% de forma virtual e 13,5% de forma híbrida (virtual e presencial).

Quando questionados sobre a preferência pelo tipo de atendimento, 81,4% disseram optar pelo presencial e 12,5% pelo virtual. Do total 83,1% afirmaram que suas necessidades foram atendidas.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 17 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 31/03/2023, às 13:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0448851** e o código CRC **5DAC1652**.